

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

---

**CORREGEDORIA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 13.268/2024**

**PORTARIA Nº. 13.268/2024**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/2023 que específica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e no Decreto nº. 2.813/2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a penalidade de demissão ao servidor D. dos S. F., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Motorista, conforme artigo 26 da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 13.130/2023.

**Art. 2º.** – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.130/2023 para apurar a falta de aptidão, o qual se configurou.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 26 de março de 2024.

***DEIRO MOREIRA MARRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Aparecida de Oliveira  
**Código Identificador:**19B695C4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/03/2024. Edição 3735

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>